



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.º 018/85.

Data 31 / 07 / 85.

Nome: Vereadora Terezinha Maria Peccin

Assunto: — Projeto de Lei
Assunto: — Denomina arteria de nossa cidade de "Santa Teresinha".

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 31-07-85

Protocolo-31-07-85.

Comissão: 31-07-85.

Distribuição:

05-08-85.

Reunião Ordinária:

19-08-85.

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1.985

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em
20 de agosto de 1.985

Câmara Municipal de Erechim

DG 083/85

Erechim, Rs 20 de agosto de 1.985 CM

"Deno" Senhor Prefeito:
Santa Teresinha

Levando nossos cumprimentos, através do presente, queremos comunicar à vossa Excelência, que em data de ontem, em sessão plenária Ordinária esteve reunida Esta Casa de Representação Popular, e na oportunidade tramitaram na Ordem do dia, os Projetos de Leis Legislativas, conforme cópia em anexo, para os seus devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/85 - autoria vereador ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/85 - Autoria Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/85 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/85 - Autoria Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN.

Esta Presidência comunica que os expedientes acima, foram aprovados por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e alta admiração.

Atenciosamente
Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
D.D. Prefeito Municipal
Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 001

Projeto de Lei nº 018/85.

"Denomina arteria de nossa cidade de dos nobres pais, Projeto de Lei nº 018/85, a arteria de nossa cidade, Santa Teresinha".

Nos solidificamos nos dispositivos do artigo 66, item XV de Lei 1 - Mensagem de Encaminhamento, artigo 80, item 1, letra "C" do Regimento Interno da Câmera a devida tramitação regimental, no qual se estabelece:

3-Confrontações. dada a denominação de Santa Teresinha, a uma arteria de nossa cidade.

Autora: Vereadora Terezinha Maria Peccin. das reais dificuldades enfrentadas pelos moradores da referida arteria, pois a mesma

sem denominação causando em

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 043	31/07/85



em nosso cotidiano.

Temos a certeza de, concernente, mais uma

vez com o peculiar bem senso em prol de causas justas, para a devida aprovação deste Projeto de Lei, que estará colabpendo com a comunidade em seu desenvolvimento.

ENCAMINHE - SE À

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Em, 31/07/85



Safa das sessões de julho de 1985.

PRESIDENTE

Terezinha Maria Peccin
Vereadora - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 19/08/1985





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 002

Câmara Municipal de Erechim

Projeto de Lei nº 018/85.
Mensagem de encaminhamento:

Denomina arteria de nossa cidade de
Estamos encaminhando para apreciação
dos nobres pares, Projeto de Lei, denominando arteria de nossa
cidade.

~~Artigo 1º) F~~ dada a denominação de Santa Teresinha a uma arteria
solidificamos nos dispositivos do
artigo 66, item XV da Lei Orgânica do Município e artigo 80,
item 1, letra "C" do Regimento Interno para a devida tramita-
ção regimental, no qual solicitamos seja dada a denominação de
Santa Teresinha, a uma arteria de nossa cidade. Busatta e Gome-

cindo Zaffari. Somos sabedores das reais dificuldades
enfrentadas pelos moradores da referida arteria, pois a mesma
encontra-se até o presente momento sem denominação, causando e-
levados problemas aos que lá residem, tais como a demora em cor-
respondência, além de transtornos aos órgãos públicos como, a a
CRT, CEEE e Corsan, além de tantos outros que estamos sujeitos
em nosso cotidiano.

Temos a certeza de contarmos mais uma
vez com o peculiar bem senso em prol das causas justas, para a
devida aprovação deste Projeto de Lei, que estará colaborando
com a comunidade em seu desenvolvimento ordenado e positivo.

Sala das sessões, 31 de julho de 1985.

Vereadora - PDT.

Terezinha Maria Peccin

Vereadora - PDT.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 003

Câmara Municipal de Erechim

Projeto de Lei nº 018/85.

Denomina arteria de nossa cidade de
Santa Teresinha.

Artigo 1º) É dada a denominação de Santa Teresinha a uma arteria de nossa cidade.

Artigo 2º) A arteria de que trata o artigo 1º, situa-se na Vila Nossa Senhora Consolata e chácara nº 69 do Polígono 21 de Abril, entre as ruas Jacó Luiz Busatta e Gomercindo Zaffari, rumo oeste-leste.

Artigo 3º) As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
Rua: "Santa Teresinha".

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 31 de julho de 1985.

Terezinha Maria Peccin

Vereadora - PDT.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 004

LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

A Rua se situa na Vila N^a S^a Consolata e Chácara N^o 69 do Polígono 21 de Abril, entre as ruas Jacó Luiz Busatta e Gomercindo Zaffari, rumo Oeste-Leste.

Erechim, 29 de julho de 1985

Arq. REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 06

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer nº 043/85.

EMENTA: Denomina arteria
de nossa cidade de "Santa
Terezinha".

Proc. nº 018/85.

Matéria : Projeto de Lei

Autor : Vereadora

Terezinha Maria Peccin.

RELATOR: Vereador Elídio José Cervo.

PARECER: Favorável.

Nosso Parecer:

Somos de parecer favorável pela aprovação do referido Projeto de Lei, pois foi muito feliz a autora, que em tempos idos de nossa juventude, e ainda a conservamos, a devoção especial a esta importante Santa da Cristandade.

Constitucional:

Está dentro das limites do Poder Legislativo, denominações de arterias de nossa cidade, como este caso, que somos sabedores das dificuldades dos moradores em legalizar o seu cotidiano, em seus documentos, tais como luz, água, telefone, entre outros. É legal.

Sala das comissões, 06 de agosto de 1985,

Elídio José Cervo

Relator.

Acompanham o parecer:

J. D. C.
D. P. M.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 11 / 08 / 85

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 19 / 08 / 85

H. J. C.